



Publicação Oficial - 24/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.904, de 13 de novembro de 2017

LEI Nº 2.904, de 13 de novembro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, conforme o anexo I, desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Viana - ES, 13 de novembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana